

## ITENS QUE SÃO FISCALIZADOS PELO PROCON E PROCON EXERCENDO O PAPEL DE AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP:

### 1. Lei Estadual 11631/2022 – Preços dos combustíveis por forma de pagamento.

**Preço dos combustíveis por forma de pagamento**  
Conforme determina a Lei Estadual 11.631/2022

	Dinheiro Débito   Pix	Crédito   Carteira Digital	Voucher Frota	Outros
Combustível				
Gasolina Comum				
Gasolina Aditivada				
Gasolina Premium				
Diesel S10				
Diesel S500				
Etanol Hidratado				
GNV				

Esse adesivo deve ser colocado na bomba ou sobre a bomba de forma visível e legível.

### 2. Cartaz informativo Nota Premiada

Seu **CPF NA NOTA** pode render **PRÊMIOS EM DINHEIRO**.

Concorra a prêmios mensais **DE ATÉ R\$ 20 MIL**.

**PRÊMIO ANUAL DE R\$ 100 MIL**

Escolha uma entidade social para ganhar com você.

É só se cadastrar uma vez no site e sempre pedir seu CPF nas notas fiscais, que serão cadastradas automaticamente.

Saiba mais e cadastre-se:  
[notapremiadacapixaba.es.gov.br](http://notapremiadacapixaba.es.gov.br)


**CPF na nota e BENEFÍCIO que VOLTA**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Esse adesivo poderá ser colocado no caixa ou pdv.


### 3. Carta da lei Estadual 11.411/2021.



 Esse adesivo deverá medir 21cm por 27cm. Deverá ser inserido em local de ampla visibilidade.

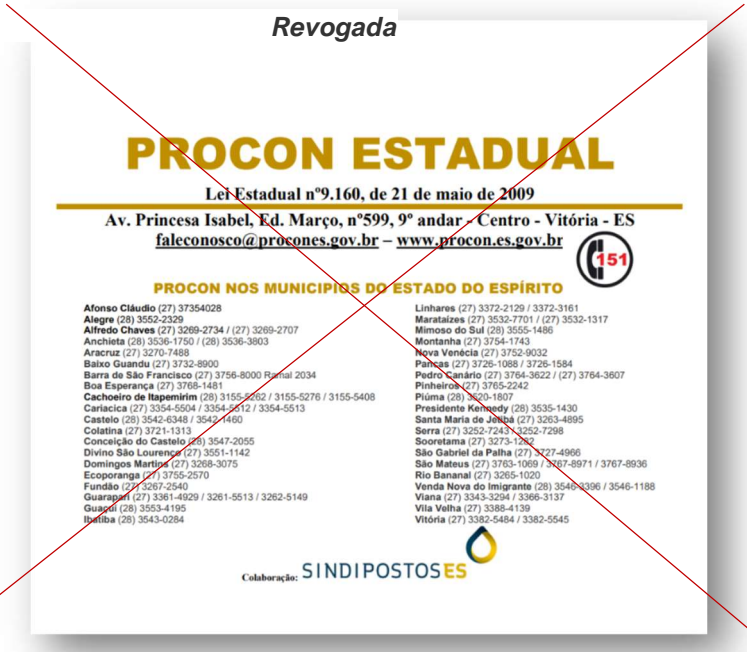
### 4. Lei proibido fumar /Desligue o Celular e o Veículo



 Esse Adesivo pode ser colocado nas colunas ou Cabines de PDV.

**5. Placa informativa com os nomes, endereços e telefones dos órgãos de defesa do consumidor.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços, inclusive os oficiais, afixarem placas ou cartazes, na entrada e na recepção, com o endereço e o número do telefone do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES e do Grupo de Proteção ao Consumidor de jurisdição ao estabelecimento



Deve ser inserido próximo ao PDV e Loja de Conveniência

**6. Discriminação dos tributos incidentes na formação do preço de venda dos combustíveis-**

Decreto 10.634/2021

**VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR**  
DECRETO Nº 10.634, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

COMBUSTÍVEIS	VALOR MÉDIO NO PRODUTOR / IMPORTADOR	VALOR USADO PARA CÁLCULO DO ICMS (PMFP)	TRIBUTOS ESTADUAIS (ICMS)	TRIBUTOS FEDERAIS (PIS/PASEP/COFINS/CIDE)
Gasolina Comum <sup>*</sup>				
Gasolina Aditivada <sup>*</sup>				
Gasolina Premium <sup>*</sup>				
Etanol Hidratado				
Diesel S 10 <sup>*</sup>				
Diesel S 500 <sup>*</sup>				
GNV				

\* VALOR CONSIDERANDO A HISTÓRIA COMERCIAL DO COMBUSTÍVEL, SEMPRE UTILIZANDO OS VALORES ANTERIORES À DETERMINAÇÃO DE DOTAÇÃO DAS FONTES COMERCIAIS. VALORES SÃO ESTIMADOS E APROXIMADOS. O SOMATÓRIO DOS VALORES PRESENTES NESTE PLANILHA NÃO CORRESPONDE AOS PREÇOS FINAIS DOS COMBUSTÍVEIS. PMFP - PREÇO MÉDIO PONDÉRADO PARA O CÁLCULO DO ICMS, DEPENDENTE DA ATUALIZAÇÃO QUINZENAL, EFETUADA PELOS SECRETARIOS DE FAZENDA DOS ESTADOS PARA CÁLCULO DO ICMS SOBRE OS COMBUSTÍVEIS.

Essa Placa deve ter o tamanho mínimo de 50 x 60 e colocada em um local visível. Orientamos atualiza-la quinzenalmente.

## 7. Identificação do tipo de combustível nas bombas, conforme art. 22, IX da Resolução ANP 41/2013.

Nomenclatura Resoluções ANP	Nomenclaturas na Bomba	
	Produto não aditivado	Produto Aditivado
Etanol Hidratado Combustível	Etanol	Etanol Aditivado
Etanol Hidratado Combustível Premium	Etanol Premium	Etanol Premium Aditivado
Gasolina Comum tipo C	Gasolina; ou Gasolina Comum	Gasolina Aditivada; ou Gasolina Comum Aditivada
Gasolina Premium tipo C	Gasolina Premium	Gasolina Premium Aditivada
Óleo Diesel B S1800	Diesel; Óleo Diesel; Diesel S1800; ou Óleo Diesel S1800	Diesel Aditivado; Óleo Diesel Aditivado; Diesel S1800 Aditivado; ou Óleo Diesel S1800 Aditivado
Óleo Diesel B S500	Diesel; Óleo Diesel;  Diesel S500; ou Óleo Diesel S500	Diesel Aditivado; Óleo Diesel Aditivado;  Diesel S500 Aditivado; ou Óleo Diesel S500 Aditivado
Óleo Diesel B S10	Diesel S10; ou Óleo Diesel S10	Diesel S10 Aditivado; ou Óleo Diesel S10 Aditivado
Querosene Iluminante	Querosene; ou Querosene Iluminante	----
Óleo Diesel Marítimo A (DMA)	Diesel Marítimo; ou Óleo Diesel Marítimo	----
Gás Natural Veicular (GNV)	Gás Natural Veicular (GNV); Gás Natural Veicular; ou GNV	----

## 8. Postos Bandeira Branca deverão informar nas bombas a origem de cada produto, com razão social, nome fantasia e CNPJ do distribuidor, conforme art. 25, inciso III, da Resolução 41/2013.




O revendedor varejista de combustíveis automotivos deverá informar ao consumidor, de forma clara e ostensiva, a origem do combustível automotivo comercializado. O adesivo deve ser colocado nas bombas, próximo aos bicos.

**9. Adesivo do diesel a ser afixado em cada bomba desse produto. Conforme Resolução ANP 63, 07/12/2011.**



Adesivo relativo ao Anexo I da Resolução ANP nº 63, 07 de dezembro de 2011. Tamanho mínimo: 15 cm (largura) x 20 cm (altura)

 Tamanho obrigatório 15cm largura x 20 cm (altura).  
Deverá ser inserido em cada lado da bomba de diesel.  
Independente

**10. Adesivo a ser afixado nas bombas, conforme art. 22, inciso XXII, da Res. ANP 41/13, 2021 informando o CNPJ e o endereço completo do posto.**

Adesivo retangular com o logotipo da ANP no canto superior esquerdo. Abaixo dele, há o campo "CNPJ DO POSTO REVENDEDOR" com uma caixa de entrada vazia. Logo abaixo, o campo "ENDEREÇO COMPLETO DO POSTO REVENDEDOR" também com uma caixa de entrada vazia. Na base, há o texto "DÚVIDAS OU DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES SOBRE COMBUSTÍVEIS: LIGUE PARA O CENTRO DE RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR - ANP.", o número "0800 970 0267" e o endereço "www.anp.gov.br/faleconosco".

: o endereço completo do posto revendedor, conforme o modelo acima e instruções abaixo:  
tamanho mínimo de 15 x 18,5 centímetros;  
campo CNPJ preenchido com fonte Arial Narrow Bold, cor preta, tamanho 50pt;  
campo ENDEREÇO preenchido com fonte Arial Narrow Bold ou preta, tamanho 25pt. Em caso de endereço muito extenso, o tamanho da letra pode ser reduzido para até 18pt.

Deverá ser fixado:  
na face frontal das bombas abastecedoras de combustível referencialmente entre os bicos abastecedores, a uma altura mínima de 90 cm e máxima de 1,80 m.  
em caso de não haver espaço para as instruções acima, deverá ser fixado em pelo menos uma das faces do pilar de sustentação da abertura, a uma altura mínima de 1m (um metro) e máxima de 1,80m.  
caso não sejam possíveis nenhuma das instruções acima, deverá ser fixado em um totem no solo, localizado na entrada do posto

## 11. Quadro de Avisos com todas as informações previstas no art. 22, inciso X da Res. ANP 41/13.

INFORMAÇÕES DESTA REVENDEDOR:

REVENDEDOR AUTORIZADO PELA ANP SOB O NÚMERO

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ


ENDEREÇO

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

ORGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR - GOVERNO FEDERAL  
**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

Reclamações que não forem atendidas pelo revendedor varejista deverão ser dirigidas para o Centro de Relações com o Consumidor - CRC da ANP.

Ligação gratuita  
**0800 970 0267**  
Centro de Relações com o Consumidor - ANP  
[www.anp.gov.br/faleconosco](http://www.anp.gov.br/faleconosco)



**Quadro de Aviso**

A placa de parede deve copiar o modelo da ANP e ter as seguintes características:


I - confecção em material rígido, plástico ou metálico;

II - dimensões mínimas de 0,50m de largura por 0,70m de comprimento;


III - campo "Número da autorização para o exercício da atividade outorgada pela ANP" - tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 180pt;

IV - campos "Razão Social", "Nome Fantasia" e "CNPJ" - tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 70pt; e

V - campo "Horário e os dias semanais de funcionamento do posto revendedor" e "Endereço" - tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 50pt.

 Orientamos que seja colocado em uma parede de frente para pista.

## 12. Placa de Preços com os tipos de combustíveis comercializados e todos os seus respectivos preços praticados em cada uma das condições e formas de pagamento.



95 cm

180 cm

15 cm

**1. Painel de Preços**

1.1 O painel de preços deve proporcionar boa visibilidade mediante o emprego de letras e símbolos de forma, tamanho e espaçamento adequados, assegurando a percepção à distância, para leitura e rápida compreensão, pelo consumidor, dos preços dos combustíveis praticados no posto revendedor.

1.2 O painel de preços deverá ter as seguintes características:


I - dimensões mínimas de 0,95m de largura por 1,80m de altura;

II - placa de polietileno de baixa densidade, chapa metálica ou qualquer outro material a critério do revendedor varejista, desde que seja garantida a qualidade das informações contidas no painel. Para qualquer material utilizado, adotar proteção ultravioleta;

III - cor de fundo a critério do revendedor varejista, desde que haja contraste entre a cor do fundo e a cor das letras;


IV - família tipográfica que proporcione destaque visual com altura e espaçamento compatíveis com as dimensões do painel de preços;

V - distância mínima de 15cm entre o texto e a borda do painel de preços.

 Novas Fiscalizações têm exigidos a inclusão do R\$, não somente na placa, mais em todos os produtos precificáveis.

### 13. Adesivo indicativo com as instruções de funcionamento do termo densímetro.




 Deverá conter o termodensímetro e o adesivo informativo de conformidade do combustível.

### 14. PLACA E EXEMPLAR DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR A Lei Federal 12.291/2010

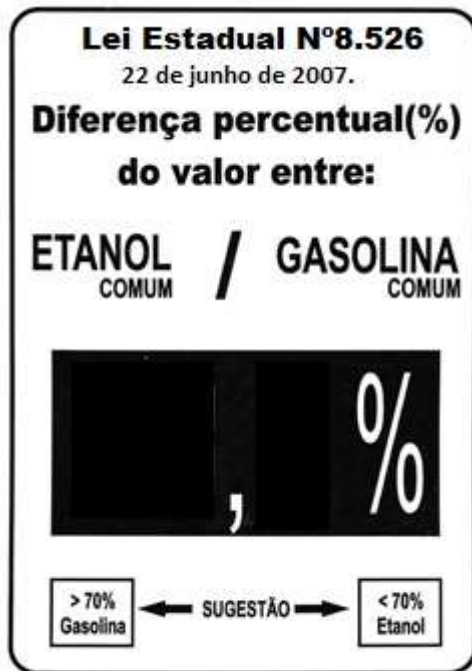
Dispõem sobre a obrigatoriedade de o estabelecimento comercial manter um exemplar do Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei Federal 8.078/1990) disponível para consulta em local visível e de fácil acesso. O artigo 2º da citada Lei Estadual dispõe, ainda, que é obrigatória a afixação de placa junto ao caixa, em local visível e de fácil leitura, com os seguintes dizeres: “Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta”.



 Orientamos que seja colocado um Próximo ao PDV e outro na Loja de Conveniência.

## 15. PLACA DO PERCENTUAL ETANOL X GASOLINA De acordo com a da Lei Estadual 8.526/2007.

O posto de combustível deve obrigatoriamente informar, em local visível, o valor percentual do preço do etanol em relação ao preço da gasolina. Quem desobedecer ao estabelecido está sujeito a multa diária de R\$ 500,00.



### Como Fazer o Cálculo:

Preço do Etanol bomba: R\$ 5,19

Preço da Gasolina: R\$ 6,05

$5,19/6,05 = 0,8578$

$0,8578 * 100 = 85,78\%$  Valor a ser transferido para Bomb.

## 16. Placa/Adesivo da lei estadual 8.993, art. 1.




Deve ser inserido nas lojas de conveniências ou em locais de vendas de Bebidas alcoólicas.

## 17. Adesivo da Lei Estadual 5.237/96

Revogada

**SONEGAR É CRIME!  
E QUEM É A MAIOR VÍTIMA?  
VOCÊ, CONSUMIDOR.  
DEFENDA-SE, EXIJA A NOTA FISCAL  
Lei Estadual n° 5.237 de 18/06/1996**

 Esse Adesivo deve ser colocado próximo ao PDV e na loja de conveniência.

## 18. Adesivo da Lei Federal 8846/91.

### Lei Federal nº. 8.846, de 21/01/94


**Art. 1º** A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação.

§ 1º O disposto neste artigo também alcança:




a) a locação de bens móveis e imóveis;  
b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.


§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários.

**Art. 2º** Caracteriza omissão de receita ou de rendimentos, inclusive ganhos de capital para efeito do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e das contribuições sociais, incidentes sobre o lucro e o faturamento, a falta de emissão da nota fiscal, recibo ou documento equivalente, no momento da efetivação das operações a que se refere o artigo anterior, bem como a sua emissão com valor inferior ao da operação.

 Esse Adesivo deve ser colocado próximo ao PDV e na loja de conveniência.

## 19. Adesivo de Nocividade dos Produtos.

<b>AVISOS</b>	
<b>NOCIVIDADE ETANOL - GASOLINA - DIESEL</b>	
<b>DO ETANOL</b>	
<b>INALAÇÃO</b> - Quando os vapores podem causar irritação da mucosa respiratória, dor de cabeça e sonolência. Remova a vítima para local ventilado.	
<b>INGESTÃO</b> - Quando ingerido, pode causar dor de cabeça e sonolência. Quando absorvido em altas doses, pode provocar tontura, embriaguez, vômitos, podendo evoluir até a perda total de consciência. Não induza ao vômito. Dar água à vítima.	
<b>PELE</b> - Não esperar irritação significativa ou prolongada. Lave bem com água e sabão.	
<b>OLHOS</b> - Provocam ardência e irritação, podendo produzir lesões na córnea. Lave com água e sabão durante 10 minutos.	
<b>DA GASOLINA</b>	
<b>INALAÇÃO</b> - Quando inalado, causa irritação nas vias aéreas superiores com sensação de ardência, provocando dor de cabeça, náusea e tontura. Remova a vítima para local ventilado.	
<b>INGESTÃO</b> - Sua ingestão é tóxica, provocando irritação na mucosa digestiva. Pode ser aspirado para os pulmões causando pneumonia química. Não induza ao vômito. Dar água à vítima.	
<b>PELE</b> - Em contato prolongado com a pele de indivíduos mais sensíveis, pode provocar irritações. Lave bem com água e sabão.	
<b>OLHOS</b> - Provoca ardência e irritação, podendo produzir lesões na córnea. Lave com água durante 10 minutos.	
<b>DO ÓLEO DIESEL</b>	
<b>INALAÇÃO</b> - Quando inalado, causa irritação nas vias aéreas superiores com sensação de ardência, provocando dor de cabeça, náusea e tontura. Remova a vítima para local ventilado.	
<b>INGESTÃO</b> - Sua ingestão é tóxica, provocando irritação na mucosa digestiva. Pode ser aspirado para os pulmões causando pneumonia química. Não induza ao vômito. Dar água à vítima.	
<b>PELE</b> - Em contato prolongado com a pele de indivíduos mais sensíveis, pode provocar irritações. Lave bem com água e sabão.	
<b>OLHOS</b> - Provoca ardência e irritação, podendo produzir lesões na córnea. Lave com água durante 10 minutos.	

 Adesivo obrigatório conforme a Portaria Nº


116 de 2000, da ANP. Orientações:

- Tamanho: 31cm x 22cm;
- Fixar nas colunas próximas as Bombas.

## 20. Lei Estadual 9787/2012.


De acordo com este ato, os restaurantes e postos de combustíveis localizados às margens de rodovias estaduais, devem afixar em suas dependências cartazes informativos, em local visível, alertando os motoristas de caminhões sobre os riscos de dirigir sob o efeito das referidas substâncias.



 Deve ser inserido em colunas ou em paredes em postos de rodovias, restaurantes e lojas de conveniências.

## 21. Adesivo da Lei Estadual 10.991/2019.



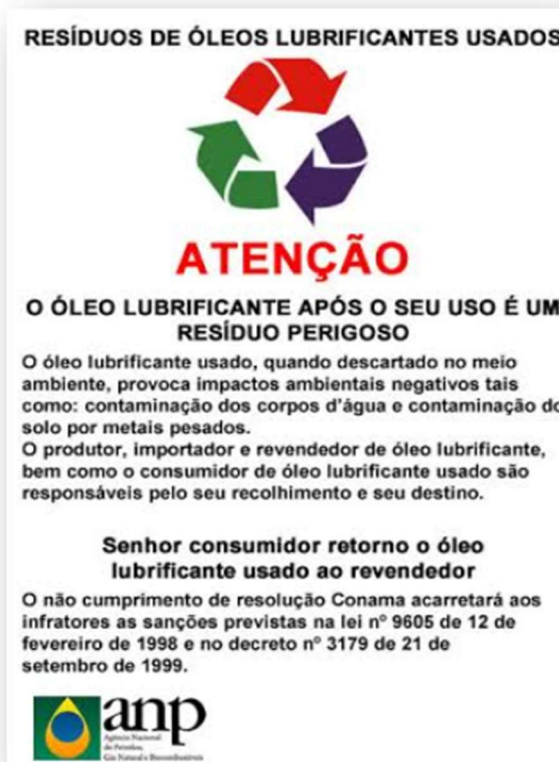
 As placas deverão ser afixadas em local de maior trânsito de clientes ou usuários devendo ser confeccionadas no formato de 29cm de largura por 21 cm de altura, tamanho A4, texto impresso com letras proporcionais às dimensões da placa, de fácil compreensão e contraste e visual que possibilite a visualização nítida

## 22. Adesivo da Lei Estadual 10.387/15.



- A lei determina que o posto identifique o tipo de gasolina que o posto está comercializando. REFINADA ou FORMULADA.
- Essa informação deverá conter na nota fiscal da distribuidora no momento da compra do combustível.


## 23. Adesivo lei 9605/98- Retorno do óleo usado



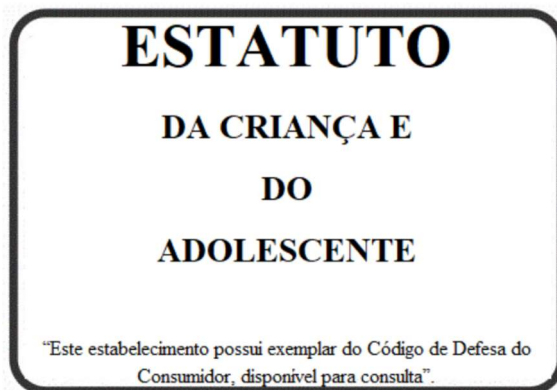
Deve ser colocado próximo a troca de óleo.


## 24. Adesivo sobre a nocividade do GNV.



 Deve ser inserido na bomba GNV, ambos os lados


## 25. Exemplar do Estatuto da criança e adolescente (ECA) e adesivo.



 Deverá ser exibido na loja de conveniência e no posto próximo ao PDV.

## 26. Exemplar do Estatuto do Idoso e Adesivo.



 Deverá ser exibido na loja de conveniência e no posto próximo ao PDV.

## 27. Lei de proibição do Uso de Capacete – Lei Estadual 11.440/2021.



Deverá ser exibido na loja de conveniência e no posto próximo as bombas.


## 28. Mapa de localização do ES.



Obrigatório para os postos de Rodovia, deverá ser exibido em local visível aos motoristas.

## 29. Cartaz de Exploração sexual e Tráfico de Crianças e Adolescentes.




 Deverá ser exibido em local Visível para todos que transitam no posto.

## 30. FISPQ de todos os combustíveis comercializados – ficha de informações de segurança de produto químico de acordo com norma ABNT.

São normas de uso obrigatório nas embalagens de produtos químicos como tintas, solventes entre outros, cuja finalidade é a de informar sobre os procedimentos de segurança, riscos a integridade física, saúde, acidentes, formas de armazenar, transportar, combate ou neutralização a intoxicação ao fogo ou ações de emergências.



 Deverá ser guardado em local de fácil acesso para apresentação no momento da fiscalização.

### 31. Contrato social (ou alteração contratual consolidada, se for o caso)

O **Contrato Social** é a certidão de nascimento da empresa. Nele que irão constar todos os dados básicos do negócio, como: quem são os sócios, qual o endereço da sede, quais os deveres de cada sócio com o empreendimento e qual o ramo de atuação, entre várias outras coisas! Documento muito exigido pelos bancos, empresas, financeiras. Deverá manter sempre uma cópia no posto.

### 32. CNPJ

No Brasil, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica é um número único que identifica uma pessoa jurídica e outros tipos de arranjo jurídico sem personalidade jurídica junto à Receita Federal brasileira. [Wikipédia](#)

### 33. Inscrição Estadual

No Brasil, a Inscrição Estadual é o registro do contribuinte no cadastro do ICMS mantido pela Receita Estadual. Com a inscrição, o contribuinte do ICMS passa a ter o registro formal do seu negócio, junto à Receita estadual do estado onde está estabelecido. [Wikipédia](#)

### 34. Alvará de Funcionamento ou outro documento expedido pela prefeitura referente ao ano de exercício

O **alvará de funcionamento** é um documento que autoriza a empresa exercer as suas atividades em determinados locais de acordo com as normas estabelecidas. Ele é concedido pela Prefeitura ou outro órgão governamental municipal.

### 35. Licença de Operação válida ou outro documento equivalente expedido pelo órgão ambiental competente

A **Licença de Operação** (LO) é concedida pelo órgão **ambiental** para autorizar a **operação** ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos

### 36. Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros válido ou outro documento equivalente

O CLCB – **Certificado** de Licença do **Corpo de Bombeiros** – é necessário para edificações que não sejam residenciais e precisa ser obtido antes de o local iniciar suas atividades a fim de comprovar que ele está em conformidade com a legislação contra incêndio, o que garante a segurança de todas as pessoas que por ali vão trafegar.

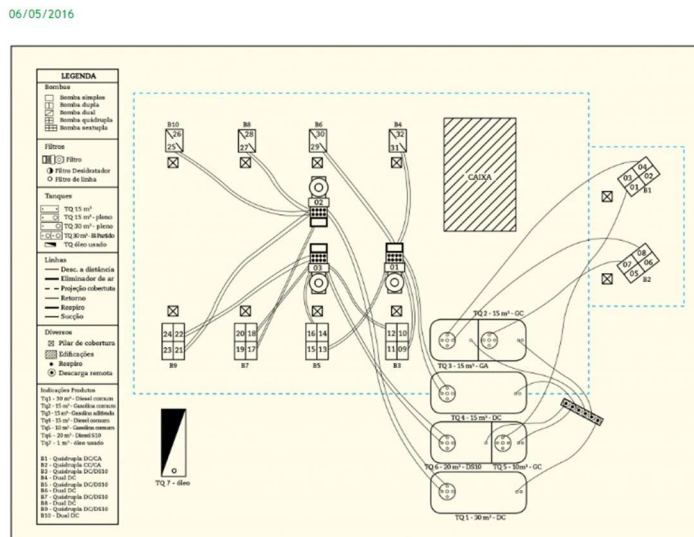
**37. Certificado de regularidade de posto revendedor, acompanhado de sua confirmação de autenticidade**

O Certificado da ANP é o comprovante de inscrição/registro do revendedor da ANP, tornando o sua atividade lícita. Esse documento está disponível para ser impresso no sítio da ANP desde que o posto esteja regular (validade 3 meses).

**38. Certificado de coleta de óleo usado ou contaminado (referente ao período de 6 meses)**

Os óleos lubrificantes são classificados como resíduos perigosos e recicláveis por meio do rerrefino. Todo **óleo lubrificante** usado ou contaminado deverá ser destinado para o rerrefino. A empresa contratada deverá emitir um certificado de destinação correta desse material.

**39. Planta simplificada atualizada ou sua cópia devidamente autenticada**



**40. Precificação, R\$ e Vencimento**

Verificar se todos os produtos no posto estão dentro da Validade, Precificados e com o R\$ (uniforme) do tamanho igual ao do preço



R\$ 30,00



R\$ 35,00

**Imagens meramente ilustrativas**

## 41. Certificado de regularidade com IBAMA

O certificado pode ser retirado no site do órgão:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastrros/ctf/certificado-de-regularidade>

Esse documento tem como objetivo, ajudar na verificação de itens obrigatórios por lei dentro do seu estabelecimento, salientamos que existem normas municipais e que podem existir outras normas que infelizmente podem não está contida dentro desse relatório. Em caso de dúvidas, entre em contatos conosco.